

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ALAGOAS  
MUNICÍPIO: ANADIA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

SONIA TENORIO DE MASCARENHAS  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	ANADIA
Região de Saúde	5ª Região de Saúde
Área	189,47 Km²
População	13.966 Hab
Densidade Populacional	74 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANADIA
Número CNES	2011360
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12227351000119
Endereço	RUA NETO BONFIM S/N
Email	anadia@saude.al.gov.br
Telefone	(82)3277-1220

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE CELINO RIBEIRO DE LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SONIA TENORIO DE MASCARENHAS
E-mail secretário(a)	secretariadesaude.anadia@gmail.com
Telefone secretário(a)	82999663852

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1993
CNPJ	12.306.877/0001-94
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SÔNIA TENÓRIO DE MASCARENHAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANADIA	189.471	13966	73,71
BOCA DA MATA	186.568	21187	113,56
CAMPO ALEGRE	308.058	32106	104,22
JUNQUEIRO	254.067	23907	94,10
ROTEIRO	129.288	6474	50,07

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	360.846	51990	144,08
TEOTÔNIO VILELA	297.875	38053	127,75

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AVENIDA MOREIRA LIMA		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	JOSE VIEIRA FILHO		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	2	
	<b>Governo</b>	0	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

AS AUDIENCIAS PUBLICAS , FORAM REALIZADAS AS TRES , REFERENTE AO ANO DE 2023 ,APRESENTANDO EM SEU CONTEUDO , AS INFORMAÇÕES REFERENTE AS AÇÕES , METAS , RECURSO FINANCEIRO , DISPONIBILIZANDO A FOTOGRAFIA DA SAUDE.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RELATORIO DE GESTÃO ANO 2023 , E O RESULTADO DE TODA UMA PROGRAMAÇÃO QUE FOI APRESENTADA , AÇÕES , ATIVIDADES , INDICADORES , AS AVALIAÇÕES POSITIVAS , NEGATIVAS , BUSCA DE ESTRATEGIAS , PARA O ALCANCE DAS METAS , AVALIAÇÃO FINANCEIRA.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	692	660	1352
5 a 9 anos	710	678	1388
10 a 14 anos	741	709	1450
15 a 19 anos	739	712	1451
20 a 29 anos	1443	1487	2930
30 a 39 anos	1233	1399	2632
40 a 49 anos	1063	1262	2325
50 a 59 anos	846	942	1788
60 a 69 anos	525	670	1195
70 a 79 anos	260	400	660
80 anos e mais	119	217	336
<b>Total</b>	<b>8371</b>	<b>9136</b>	<b>17507</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 04/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ANADIA	206	204	210	184

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 04/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	52	97	43	31
II. Neoplasias (tumores)	69	88	75	98	87
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	2	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	12	3	4	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	4	7	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	9	10	17	12	17
VII. Doenças do olho e anexos	15	11	3	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	80	48	58	71	64
X. Doenças do aparelho respiratório	34	36	18	50	50
XI. Doenças do aparelho digestivo	80	62	88	103	93
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	39	9	5	11	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	7	21	18	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	57	30	46	72	51
XV. Gravidez parto e puerpério	233	218	220	188	215
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	30	21	32	45
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	3	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	11	9	9	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	76	110	113	115	100

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	3	2	15	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>837</b>	<b>745</b>	<b>808</b>	<b>855</b>	<b>855</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	20	27	14
II. Neoplasias (tumores)	16	8	10	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	22	11	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	48	48	45
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	5	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	6	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	6	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8	5	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	10	15	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>135</b>	<b>141</b>	<b>122</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

NO ANO DE 2023 ,

Foram avaliadas nessas informações apresentadas a faixa etária de sua população , sendo de grande importância , as políticas públicas voltadas aos idosos que correspondem a 10,59% , no ano de 2021 , iniciou-se no município um trabalho de priorização para o grupo dos idosos .

Em relação a frequência dos nascidos vivos , observa-se que no período de 2019 a 2021 houve um aumento na notificação dos nascidos vivos de anadia .

Em relação a notificação das morbidades a nível hospitalar no período de 2019 a 2023 , existe uma frequência expressiva nas seguintes morbidade :

1º gravidez /parto

2º doenças do aparelho circulatório

3º neoplasias

4º doenças do aparelho digestivo

5º lesões , enven , causas externas 64 , 30 , 47 34 e 25

Nas notificações por mortalidade as causas principais dos óbitos , cita-se as 5 mais notificadas no período de 2019 a 2021

doenças do aparelho circulatório

neoplasias

doenças endócrinas e metabólicas

doenças infecciosas e parasitárias

neoplasias





#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	147.746
Atendimento Individual	31.965
Procedimento	65.659
Atendimento Odontológico	4.906

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4951	3893,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36373	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	41705	178285,98	-	-
03 Procedimentos clínicos	25689	217039,43	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	254	38100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>104021</b>	<b>433425,41</b>	-	-

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	635	-
<b>Total</b>	<b>635</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Durante o ano de 2023, foram realizadas a alimentação das produtividades, atualização do sistema de informação CNES.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	13	0	0	13
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O SISTEMA DE INFORMAÇÃO CNES, E ATUALIZADO MENSALMENTE.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	5	11	43	52

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	16	21	33	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	2	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	120	113	117	121	
	Informais (09)	1	0	0	0	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	75	77	100	106	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

AINDA EM RELAÇÃO AO CNES , OS PROFISSIONAIS SAO ATUALIZADOS MENSALMENTE , NO ANO DE 2023 FOI CONTRATADOS PROFISSIONAIS PARA O QUADRO DA SAUDE , VISTO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE , SENDO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA O MUNICIPIO DE ANADIA

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso das pessoas a Atenção Primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	7	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR AS ESF									
2. Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na ESB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	3	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do fluxograma para orientação e ordenamento do fluxo									
Ação Nº 2 - Reorganização da atenção básica (remapeamento);									
Ação Nº 3 - - Implantação do cronograma de atendimento e metas;									
Ação Nº 4 - - Implantação dos protocolos de atendimento									
Ação Nº 5 - Estruturação para a porta de entrada;									
Ação Nº 6 - Elaboração de projeto para 02 ESB;									
3. Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	Percentual de pessoas com acesso ao tratamento odontológico. Pacientes necessitando de tratamento X pacientes atendidos.	Percentual	2019	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Implantação da referência e contra referência;									
Ação Nº 2 - Organização para a integração com equipe multiprofissional e média e alta.									
Ação Nº 3 - Organização das equipes, para trabalhar com os indicadores do pró saúde e previne brasil;									
Ação Nº 4 - Avaliação bimestral do cumprimento de indicadores e metas pactuados, tendo em vista a concessão de incentivo financeiro para a Atenção Primária, participando efetivamente do cofinanciamento da saúde (PROSAÚDE).									
4. Promover o envelhecimento ativo e saudável	Número de ações de saúde, ofertadas para a saúde do idoso	Número	2019	2.020	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação na rede da atenção básica do cuidado com o idoso, oferecendo as ações de saúde									
Ação Nº 2 - Manter no cronograma de atendimento das UBS, a assistência ao idoso									
Ação Nº 3 - Implantar a caderneta do idoso;									
Ação Nº 4 - Realizar as vacinas de campanha e rotina									
5. Reduzir as internações por causas externas à Atenção Básica	Percentual de redução de internação por causas externas.	Percentual	2019	24,00	24,00	24,00	Percentual	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações de prevenção contra acidentes de trânsito;									
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com DETRAN, para realização de campanhas educativas;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de sensibilização para a prevenção.									
6. Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população	Número de academia de saúde implantado no município	Número	2019	2.020	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar projetos para construção de academias de saúde (emendas);									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mobiliário e material necessário para o pleno funcionamento do serviço;									
Ação Nº 3 - Realizar contratação de pessoal para o funcionamento após concluída									
Ação Nº 4 - Realizar manutenção da academia de saúde									
7. Facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS	Percentual da população masculina utilizando às ações e os serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS Número de ub's com o cronograma para o atendimento a saúde do homem implantados	Percentual	2019	100,00	70,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar nas ub's, na rotina de trabalho as ações voltadas a saúde do homem (cronograma);									
Ação Nº 2 - - Ofertar exames básicos necessário;									
8. Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionais de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (Interfederativo)	Percentual de Cobertura de acompanhamento das condicionais de saúde do programa bolsa família	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	88,00	88,00

Ação Nº 1 - Realizar as ações de acompanhamentos das condicionalidades dos pacientes que estão inscritos no bolsa;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas áreas das ESF;										
Ação Nº 3 - Realizar as ações de saúde necessária, pesagem, medição , vacinação etc.										
9. Ampliar as ações da atenção primária na área de prevenção	Percentual de ações na atenção primária realizadas na área de prevenção, juntamente, com articulação com o PSE nas escolas do município.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a programação das ações de saúde por área;										
Ação Nº 2 - Realizar agendamentos e levantamentos junto a educação das necessidades de informações para subsidiar as equipes da saúde										
Ação Nº 3 - Realizar as ações seguindo um cronograma e os critérios de proteção, respeitando a situação de pandemia;										
Ação Nº 4 - Realizar a inclusão das ações.										
10. Ampliar as ações na área de atenção primária com os profissionais multiprofissionais	Percentual de demanda atendida x demanda reprimida	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais para montar a equipe de profissionais multiprofissionais;										
Ação Nº 2 - Realizar agendamentos para atender a demanda;										
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar ações com base na produção de pesquisas em saúde na área de ciências e tecnologias.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 1.1 - Promover o fomento à pesquisa e o desenvolvimento na área de saúde impactam diretamente nos serviços disponibilizados pelo SUS à população	Número de UBS com teles saúde implantados .	Número	2019	0	7	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a programação das ações de saúde por área;										
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Reduzir a mortalidade materna, fetal e na infância ( REDE MATERNO INFANTIL</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 2.2 Ampliar as investigações dos óbitos , e suas causas .Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Interfederativo) , assim como, os infantis e fetais investigados	Percentual	2019	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar as investigações fetais e suas possíveis causas										
Ação Nº 2 - Acompanhar junto aos profissionais das Equipes, as investigações										
Ação Nº 3 - Realizar a análise dos óbitos (vigilância sanitária, atenção primária e equipes de										
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento mensal por equipe da quantidade de óbitos existentes nas áreas										
Ação Nº 5 - Realizar as investigações fetais e suas possíveis causas;										
Ação Nº 6 - Realizar as investigações dos óbitos das mulheres em idade fértil e suas possíveis causas;										
Ação Nº 7 - Acompanhar junto aos profissionais das Equipes, as investigações										
Ação Nº 8 - Realizar a análise dos óbitos (vigilância sanitária, atenção primária e equipes de saúde da família;										
Ação Nº 9 - Realizar o acompanhamento mensal por equipe da quantidade de óbitos existentes nas áreas.										
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar as ações de saúde nas gestantes.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 2.3 Ampliar as ações de saúde nas gestantes.	Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou Mais Consultas de Pré Nata	Percentual	2019	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar as ações de planejamento familiar nas ESF;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas sobre o tema nas UBS e nas escolas através do PSE;										
Ação Nº 3 - Aquisição de preservativos e anticoncepcional masculino e feminino										
Ação Nº 4 - Formar grupos de adolescentes nas UBS, ofertando os serviços de saúde básico;										
2. 2.3 Ampliar as ações de saúde nas gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (Inter federativo	Percentual	2019	60,29	60,29	60,00	Percentual	45,00	75,00	
Ação Nº 1 - Realizar as consultas de pré natal preconizadas, no MS										
Ação Nº 2 - Ofertar exames básicos do pré natal as gestantes										

Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes, através das ESF;										
Ação Nº 4 - Acompanhar as gestantes mensalmente , através das ESF										
3. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (Inter federativo)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Inter federativo)	Proporção	2019	25,98	25,98	20,00	Proporção	18,00	90,00	
Ação Nº 1 - - Encaminhar as gestantes para as referências;										
4. 2.4 Ampliar as ações de saúde nas gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (Inter federativo)	Percentual	2019	1,00	1,00	1,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar os testes de sífilis nas gestantes										
Ação Nº 2 - Aquisição das medicações necessárias para o tratamento das gestantes positivas para sífilis;										
Ação Nº 3 - - Realizar a medicação necessária na gestante quando positivo o resultado da sífilis em tempo oportuno .										
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - VIABILIZAR USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E PARA O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Meta 3.1 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (Interfederativo)	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Acompanhar com as equipes de saúde família as notificações e encerramento referente às DNCI em tempo oportuno										
Ação Nº 2 - Envio trimestral as ESF a listagem de casos de DNCI para encerramento em tempo hábil.										
2. Meta 3.2 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	Proporção de Preenchimento do Campo “ocupação” nas Notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho (Interfederativo),.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações do município semanalmente detectando as semanas positivas, silenciosas ou persistentemente com notificação Negativa em todas as Semanas Epidemiológicas;										
Ação Nº 2 - Nos casos das notificações positivas, monitorar os casos para a conclusão em tempo oportuno;										
3. Meta 3.2 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	Proporção de semanas epidemiológica notificadas positivas x semanas epidemiológica	Percentual	2019	80,00	80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações relacionados ao trabalho										
4. Meta 3.3 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	Produção e divulgação dos Instrumentos de Análise da Situação de Saúde	Número	2019	3	300	300	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a análise da situação de saúde do município quadrimestral.										
Ação Nº 2 - Realizar os boletins epidemiológicos de saúde do município bimestralmente.										
Ação Nº 3 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde										
5. Meta 3.3 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde	Percentual	2019	0,00	600	6	Número	2,00	33,33	
Ação Nº 1 - Captação e registro de Óbitos entre os residentes no parâmetro estabelecido pelo MS										
Ação Nº 2 - Atualização mensal das notificações dos óbitos no sistema (SIM);										
Ação Nº 3 - Captação e registro de nascidos vivos entre os residentes no parâmetro estabelecido pelo MS;										
Ação Nº 4 - - Captação e registro de nascidos vivos entre os residentes no parâmetro estabelecido;										
Ação Nº 5 - Atualização mensal das notificações dos NASCIDOS VIVOS no sistema (SINASC);										
6. Meta 3.4 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC em até 60 dias da ocorrência	Percentual	2019	90,00	9.000	9.000	Número	9.000,00	100,00	
Ação Nº 1 - Captação e registro de nascidos vivos entre os residentes no parâmetro estabelecido pelo MS;										
Ação Nº 2 - Atualização mensal das notificações dos NASCIDOS VIVOS no sistema (SINASC);										
Ação Nº 3 - Captação e registro de nascidos vivos entre os residentes no parâmetro estabelecido;										
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Promover e proteger a saúde da população com capacidade para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Meta 4.1 Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.	Percentual de ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária no município	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações/atualizações tendo em vista a ampliação da capacidade de atuação em vigilância sanitária e a qualificação do processo de trabalho em Vigilância Sanitária do município									
Ação Nº 2 - Realização de coletas de amostras de água para consumo humano para análise e controle;									
Ação Nº 3 - Aquisição de material para a realização da coleta;									
Ação Nº 4 - - Enviar ao LACEN coletas de amostras de água para consumo humano;									
Ação Nº 5 - Realizar análise do nível do cloro nas amostras de água coletada									
Ação Nº 6 - Alimentar o SISAGUA									
Ação Nº 7 - Divulgar os laudos laboratoriais para as áreas afins									
2. Meta 4.1 Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Inter federativo);	Percentual	2019	44,11	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Emissão de crachás e carteiras para a identificação dos profissionais da VISA municipal									
Ação Nº 2 - -Aquisição de coletes para identificação									
Ação Nº 3 - Criação do disque denúncia da VISA;									
Ação Nº 4 - - Implantação de caixas de sugestão									
Ação Nº 5 - Aquisição de material de informática (notebook, aparelho celular, impressora; termômetro digital e laser; kit medidor de cloro e ph									
Ação Nº 6 - Aquisição de veículo para VISA									
Ação Nº 7 - Atualizar os dados cadastrais dos estabelecimentos sujeitos a VISA e monitoramento;									
Ação Nº 8 - Promover reuniões periódicas com o setor regulado									
Ação Nº 9 - Atualização da legislação sanitária									
Ação Nº 10 - Colaborar com as ações de vigilância sanitária no controle e intervenção da proliferação do Aedes;									
Ação Nº 11 - Realizar notificação e investigação									
Ação Nº 12 - Realizar atividades educativas e eventos de divulgação;									
Ação Nº 13 - - Aquisição de material educativo e educacional;									
Ação Nº 14 - - Divulgação de alertas sanitários por meio de carro de som , radio e mídias sociais ;									
3. Meta 4.2 A Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados nos Anos das Coortes (Interfederativo)	Percentual	2019	90,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação para os profissionais de saúde das ESF E e ESB									
Ação Nº 2 - Realizar campanha para detecção de novos casos;									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento dos pacientes para concluir com a cura em 100% dos pacientes;									
Ação Nº 4 - Aquisição de medicação necessária para o tratamento dos pacientes notificados;									
Ação Nº 5 - Realizar a busca dos sintomáticos para hanseníase									
Ação Nº 6 - - Realizar tratamento supervisionado .									
4. Meta 4.2 A Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em menores de um Ano de Idade ( Interfederativo)	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar os exames para detecção da sífilis nas gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar a notificação quando positivo;									
Ação Nº 3 - - Realizar o tratamento da gestante positiva dentro do prazo programado.									
Ação Nº 4 - Aquisição da medicação necessária para o tratamento									
5. Meta 4.3 Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças Menores de Dois Anos de Idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com Cobertura Vacinal Preconizada (Interfederativo)	Percentual	2019	50,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Capacitação em sala de vacina para os profissionais; -Realizar mensalmente a avaliação para o cumprimento das me									



Ação Nº 2 - - Realizar a adequação dos ambientes, para a estruturação das salas de vacina nas UB e central

Ação Nº 3 - - Informatização de toda a área de imunização;

Ação Nº 4 - - Realizar a adequação para o funcionamento na rotina e campanhas;

Ação Nº 5 - ealizar busca nas áreas mensalmente através das ESF

Ação Nº 6 - -Realizar em tempo oportuno toda a digitação das vacinas;

Ação Nº 7 - -Realizar a avaliação das vacinas abertas, aplicadas e perdidas;

Ação Nº 8 - -Realizar mensalmente a avaliação para o cumprimento das metas

Ação Nº 9 - - Aquisição de material necessário para a realização das vacinas

6. Meta 4.4 Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (Interfederativo), essa pactuação é de responsabilidade do estado, por isso, a meta é 0; para o município,	Percentual	2019	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	------	------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV nas crianças que apresentem sintomatologia;

Ação Nº 2 - - Realizar a notificação do caso;

Ação Nº 3 - - Realizar os encaminhamentos necessários.

**OBJETIVO Nº 1.7 - Controlar as zoonoses para níveis endêmicos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 4.5 Monitorar e intensificar o controle das zoonoses	Número de Ciclos que Atingiram Mínimo de 80% de Cobertura de Imóveis Visitados para Controle Vetorial da Dengue (Interfederativo)	Número	2019	5	4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar atualização dos profissionais;

Ação Nº 2 - - Realizar a aquisição de fardamentos , e material necessário para o desenvolvimento das ações .

Ação Nº 3 - Realizar a análise dos ciclos;

**OBJETIVO Nº 1.8 - Prover, para as populações em maior vulnerabilidade social, condições adequadas de assistência à saúde, atendendo aos princípios doutrinários do SUS, os quais sejam: Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização e Participação Social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 5.1 – Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram se em situação de maior vulnerabilidade Social.	Percentual de Pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidos no SUS local X solicitação de atendimentos	Percentual	2019	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Inserir no cronograma da atenção básica, grupos de vulnerabilidade, nos serviços de rotina;

Ação Nº 2 - -Manter acesso dos grupos de vulnerabilidade aos atendimentos de referência;

**OBJETIVO Nº 1.9 - Prover, para as populações em maior vulnerabilidade social, condições adequadas de assistência à saúde, atendendo aos princípios doutrinários do SUS, os quais sejam: Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização e Participação Social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 5.1 – Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram se em situação de maior vulnerabilidade Social.	Percentual de Pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidos no SUS local X solicitação de atendimentos	Percentual	2019	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - -Manter acesso dos grupos de vulnerabilidade aos atendimentos de referência;

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ II : INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS).**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2 - Ampliar e qualificar o acesso reordenando a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências (PRONTO ATENDIMENTO)	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PA DO MUNICIPIO X NUMERO DE PESSOAS QUE PROCURAM O SERVIÇO	Proporção	2019	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir as medicações e correlatos necessário;									
Ação Nº 2 - Implantar fluxograma para a organização dos serviços no pronto atendimento;									
Ação Nº 3 - - Implementar a organização dos serviços do Pronto Atendimento;									
2. Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências (PRONTO ATENDIMENTO)	NUMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NO PA X NUMERO DE CASOS RESOLVIDOS NO PA	Percentual	2019	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Contratação de profissionais, para o pleno funcionamento do serviço;									
Ação Nº 2 - - Implantação de protocolos de atendimento;									
Ação Nº 3 - - oferecer atualização para os profissionais .									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 3 - Promover o acesso e a qualidade do atendimento dos pacientes no CAPS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 3.1 – Ampliar e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção	Número de pacientes fazendo tratamento e acompanhamento no ambulatório psiquiátrico	Percentual	2019	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização ações de prevenção do suicídio nos CAPS,									
Ação Nº 2 - Implantação do projeto do suicídio;									
Ação Nº 3 - Eventos em datas alusivas e relacionados à saúde mental;									
2. Meta 3.1 – Ampliar e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção	Número de pacientes fazendo tratamento e acompanhamento no CAPS	Percentual	2019	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes, que estão cadastrados no CAPS, para fazer todo o tratamento necessário;									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e medicamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho;									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 4 - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; ermitente ou contínua no SUS, proporcionando a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 4.1 – Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiências nas suas diversas faces, considerando os diversos pontos de atenção.	Pessoas com deficiência necessitando de tratamento x pessoa com deficiência sendo acompanhadas	Percentual	2019	0,00	8.000	7.000	Número	7.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos pacientes com necessidade;									
Ação Nº 2 - - Elaborar projetos para implantação de serviços, CER 2 ;									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 5 - Qualificar a atenção integral às pessoas com doenças crônicas e ampliar as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 5.1 – Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Reduzir as Taxas de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Inter federativo)	Percentual	2019	0,00	32,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das Doenças Crônicas não Transmissíveis;									
Ação Nº 2 - -Realização de capacitação para profissionais de saúde e da gestão voltadas às estratégias para o cuidado da pessoa com Doenças Crônicas;									

2. Meta 5.2 – Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos na População Residente de Determinado Local e População da Mesma Faixa Etária (Inter federativo)	Percentual	2019	0,35	0,75	0,75	Percentual	0,17	22,67
---	---	------------	------	------	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Implantação da Linha de Cuidado da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade;

3. Meta 5.3 – Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde	Razão de Exames Cito patológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos na População Residente de Deter minado Local e a População da Mesma Faixa Etária (Interfederativo)	Percentual	2019	0,35	0,75	0,75	Percentual	0,60	80,00
---	--	------------	------	------	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - -Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco.

Ação Nº 2 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos;

**OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 6 - Qualificar a atenção integral às pessoas vítimas de violência sexual e ampliar as estratégias para identificação, tratamento e proteção das vítimas silenciosas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 6.1 – Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	Número de Ações e Estratégias de Enfrentamento às Pessoas Vítimas de Violência Sexual	Número	2019	0	200	200	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realização de campanha de prevenção à violência sexual contra mulheres;

Ação Nº 2 - - Encaminhamentos para o órgão responsável;

Ação Nº 3 - Notificação .

Ação Nº 4 - Realização de campanha de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ III ç AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIAZADA**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e Qualificar a Assistência à Saúde da População**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 3.1 Ampliar a oferta dos serviços de média complexidade no município	Percentual de pacientes atendidos no município com os serviços de média complexidade	Percentual	2019	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliação das especialidades medicas, com a contratação de médicos pediatra, endocrinologista e cardiologista

Ação Nº 2 - Implementar a organização do funcionamento implantação do fluxograma seguindo as metas das especialidades;

Ação Nº 3 - Implementar a organização do funcionamento do pronto atendimento com a implantação de protocolo de atendimento para o serviço de emergência

Ação Nº 4 - -Organização das produções pra atualização dos cadastros dos profissionais (cnes); envio das produções em tempo hábil ao setor responsável

Ação Nº 5 - Implantação de serviços na rotina de rx, ultrassonografia e eletrocardiograma

Ação Nº 6 - - Ampliar os tipos de exames de patologia clínica

Ação Nº 7 - Reorganizar o serviço de colposcopia no município;

Ação Nº 8 - Realizar os serviços de referência e contra referência;

Ação Nº 9 - Informatizar os atendimentos ambulatoriais e de emergência;

Ação Nº 10 - -Manutenção dos serviços de informática

Ação Nº 11 - Implantar o atendimento com psicólogo e fisioterapia ao grupo infantil

Ação Nº 12 - Reorganizar o setor de fisioterapia, ampliando para os 5 dias manhã e tarde;

Ação Nº 13 - Adquirir equipamentos, mobiliário e recursos tecnológicos para o hospital, e fisioterapia

Ação Nº 14 - -Reorganizar o serviço de ambulatório psiquiátrico

Ação Nº 15 - Integrar o serviço de ambulatório e centro de- atenção psicossocial – caps;

Ação Nº 16 - Implantar uma coordenação geral do serviço de saúde mental no município;

Ação Nº 17 - Ofertar cursos de capacitações e aperfeiçoamento para profissionais do serviço urgência e emergência

Ação Nº 18 - Recursos lúdicos para atendimento infantil da psicologia, e fisioterapia

Ação Nº 19 - Cursos de primeiros socorros para enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas da u.m.s.r.p.

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ IV ; CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Consolidar os mecanismos de regulação, fiscalização e auditoria em saúde, buscando maior qualidade e racionalidade da rede de serviços própria e complementar ao SUS</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 4.1 – Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação	Percentual de pacientes atendidos em tempo hábil no município (especialidades, exames de média complexidade)	Percentual	2019	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - - Acompanhamento das redes de serviços do estado e 5 º região de saúde;									
2. Meta 4.2 - Estruturar visando o fortalecimento do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria	Nº de setor de regulação, controle, avaliação e auditoria	Número	2019	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Estruturar e equipar o setor de regulação, controle, avaliação e auditoria									
3. Meta 4.3 - Monitoramento dos sistemas de informação a fim de perceber o fluxo de atendimento	Percentual de registro e envio regular de produções de média e alta complexidade, aos órgãos competentes.	Proporção	2019	0,00	9.500	9.000	Número	9.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar trimestralmente os sistemas de informação									
4. Meta 4.4 - Implantar agendamentos de consultas, exames e Atualização Cartão Nacional de Saúde – CNS nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de serviços implantado nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2019	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - -Descentralizar serviços de cadastro e consulta do cartão para ubi;									
Ação Nº 2 - - Descentralizar os agendamentos de exames e consultas para ubi									
5. Meta 4.5 - Ampliar a cota de exames laboratoriais, consultas diagnósticos média e alta complexidades	Percentual de serviços executados no território, nas referências e contra referencias	Proporção	2019	0,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização da PPI financeira com suas devidas alterações									
Ação Nº 2 - Reorganizar no município as demandas de exames de média complexidade									
6. Meta 1.6 - Elaborar visando a implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica e especializadas.ásica e especializadas.	Número de protocolos elaborados e implantados	Número	2019	0	500	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos clínicos e de serviços da atenção básica e especializada									

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ V ; OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e Modernizar as Ações da Gestão</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1.1 – Garantir a disponibilização de produtos, em tempo oportuno, bem como adequados padrões quantitativos e qualitativos de equipamentos e serviços.	Percentual de aquisição dos produtos Disponibilizados Conforme Demanda apresentada	Percentual	2019	0,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a aquisição de produtos de informática em tempo hábil, conforme a necessidade;									
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de produtos de limpeza em tempo hábil, conforme a necessidade									
Ação Nº 3 - Realizar a aquisição de insumos e correlatos médicos em tempo hábil, conforme a necessidade									
Ação Nº 4 - Realizar a aquisição de medicamentos em tempo hábil, conforme a necessidade									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de produtos gráficos e de expediente em tempo hábil, conforme a necessidade.									
Ação Nº 6 - Realizar a aquisição de equipamentos médicos e material permanente em tempo hábil, para as UBS, HOSPITAL, CAPS CENTRO DE FISIOTERAPIA, conforme a necessidade									
Ação Nº 7 - Realizar a aquisição de equipamentos de odontologia, instrumental e material conforme a necessidade;									

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ VI ; Integração das ações e serviços de Saúde para o enfrentamento à COVID-19**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6: Dotar a rede de saúde do município, de infraestrutura adequada ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, bem como das condições necessárias à sua operacionalização.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 6.1 : Organizar o Sistema de Saúde local de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes	(Número de casos confirmados e recuperados de COVID-19 / Número total de casos confirmados de COVID-19) x 100	Percentual	2019	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar nas UBS, o acolhimento dos pacientes para testagem e se confirmado tratamento; Realizar entrega de medicação aos pacientes confirmados;									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais que estão a frente do covid-19;									
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais quando necessário;									
Ação Nº 4 - Manutenção de material de proteção, EPI;									
Ação Nº 5 - Orientação aos munícipes para o uso de máscara e distanciamento, através de campanhas educativas, rádio local.									
Ação Nº 6 - Encaminhamento dos pacientes para as referências.									
Ação Nº 7 - Manter em funcionamento a central de triagem , com as testagens e atendimento da equipe de profissionais aos pacientes positivos									
Ação Nº 8 - Organização da logística necessária para o recebimento, armazenamento do imuno para a realização da vacina; -									
Ação Nº 9 - Seguir as orientações do MS e SESAU para a imunização das faixas etária e grupos;									
Ação Nº 10 - Manter a equipe de trabalho para imunização capacitados; -imunizar as faixas etárias;.									

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ VII ç GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito estadual e municipal, com base nos Instrumentos de Gestão**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 7.1 – Implantar modelo de Gestão com foco em resultados com vistas à qualificação dos instrumentos de gestão em suas diversas fases, contribuindo para a melhoria das ações e serviços de saúde pública	Percentual de Instrumentos de Planejamento e Orçamento Elaborados, no âmbito municipal, de acordo com a Legislação Método de cálculo: (Número de Instrumentos Elaborados / Número Total de Instrumentos Obrigatórios) x 100	Proporção	2019	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realização da VIII Conferência Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - REALIZAR PAS/PLANO PLURI ANUAL /RDQA/RAG / INDICADORES DE SAUDE;									
Ação Nº 3 - Implantação do projeto de avaliação dos serviços de saúde nas unidades;									
Ação Nº 4 - - Implantar sala de situação;									

**DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ VIII ç QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 8.1 - GARANTIR A NECESSÁRIA SEGURANÇA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AQUELES CONSIDERADOS ESSENCIAIS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. META 8.1 AMPLIAR O ACESSO DOS PACIENTES E GARANTIR O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.	PERCENTUAL DE PACIENTES COM ME DICAÇÃO DO ELENCO BÁSICO. SOLICITAÇÃO X MEDICAMENTO RECEBIDO	Percentual	2019	100,00	100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - MANTER CONTRATO ATUALIZADO COM O CONISUL;									
Ação Nº 2 - ELABORAÇÃO ANUAL DO PLANO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DARENAME									
Ação Nº 3 - - MANTER CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES E ENTREGA DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DASUBS E HOSPITAL GARANTINDO ATENDER AS NECESSIDADES SEMANALMENTE									
Ação Nº 4 - - MANTER CRONOGRAMA DE ABASTECIMENTO DO CAPS MENSALMENTE DENTRO DA DEMANDA DE PACIENTES INTERNOS									
Ação Nº 5 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO E NAS FARMACIAS DAS UNIDADES									
Ação Nº 6 - UTILIZAR O HÓRUS EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CAF, UBS, CAPS E HOSPITAL);									
Ação Nº 7 - IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SISTEMA HÓRUS PARA CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS;									
Ação Nº 8 - REALIZAR ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DAS UNIDADES PARA O RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Meta 1.1 – Garantir a disponibilização de produtos, em tempo oportuno, bem como adequados padrões quantitativos e qualitativos de equipamentos e serviços.	85,00	85,00
	META 8.1 AMPLIAR O ACESSO DOS PACIENTES E GARANTIR O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.	80,00	90,00
	Meta 7.1 – Implantar modelo de Gestão com foco em resultados com vistas à qualificação dos instrumentos de gestão em suas diversas fases, contribuindo para a melhoria das ações e serviços de saúde pública	100,00	90,00
	Meta 6.1 : Organizar o Sistema de Saúde local de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunação do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes	90,00	90,00
	Meta 4.2 - Estruturar vosando o fortalecimento do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria	0	1
	Meta 4.3 - Monitoramento dos sistemas de informação a fim de perceber o fluxo de atendimento	9.000	9.000
	Meta 4.4 - Implantar agendamentos de consultas, exames e Atualização Cartão Nacional de Saúde – CNS nas Unidades Básicas de Saúde.	90,00	90,00
	Meta 4.5 - Ampliar a cota de exames laboratoriais, consultas diagnósticos média e alta complexidades	90,00	90,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de ESF	1	1
	Meta 5.1 – Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	30,00	10,00
	Meta 5.1 – Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social.	90,00	90,00
	Meta 5.1 – Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social.	90,00	90,00
	Meta 3.1 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	100,00	100,00
	2.3 Ampliar as ações de saúde nas gestantes.	80,00	80,00
	Meta 2.2 Ampliar as investigações dos óbitos , e suas causas .Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
	Meta 1.1 - Promover o fomento à pesquisa e o desenvolvimento na área de saúde impactam diretamente nos serviços disponibilizados pelo SUS à população	2	0
	Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na ESB	2	2
	Meta 5.2 – Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde	0,75	0,17
	2.3 Ampliar as ações de saúde nas gestantes.	60,00	45,00
	Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	80,00	80,00
	Meta 5.3 – Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde	0,75	0,60

	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (Inter federativo)	20,00	18,00
	Promover o envelhecimento ativo e saudável	3	3
	2.4 Ampliar as ações de saúde nas gestantes.	1,00	0,00
	Reduzir as internações por causas externas à Atenção Básica	24,00	24,00
	Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população	1	1
	Meta 1.6 - Elaborar visando a implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica e especializadas.ásica e especializadas.	1	0
	Facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura do acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (Interfederativo)	100,00	88,00
	Ampliar as ações da atenção primária na área de prevenção	100,00	100,00
	ampliar as ações na área de atenção primária com os profissionais multiprofissional	80,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências (PRONTO ATENDIMENTO)	100,00	100,00
	Meta 4.1 – Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação	90,00	90,00
	Meta 3.1 Ampliar a oferta dos serviços de média complexidade no município	90,00	90,00
	Meta 4.1 – Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiências nas suas diversas faces, considerando os diversos pontos de atenção.	7.000	7.000
	Meta 3.1 – Ampliar e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção	90,00	90,00
	Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências (PRONTO ATENDIMENTO)	100,00	100,00
	Meta 3.1 – Ampliar e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Meta 4.1 Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.	100,00	100,00
	Meta 4.1 Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços	85,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Meta 3.1 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	100,00	100,00
	Meta 6.1 – Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	200	0
	Meta 4.5 Monitorar e intensificar o controle das zoonoses	4	4
	Meta 3.2 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	100,00	0,00
	Meta 3.2 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	90,00	90,00
	Meta 4.2 A Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	90,00	90,00
	Meta 3.3 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	300	0
	Meta 4.2 A Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	1	0
	Meta 3.3 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	6	2
	Meta 4.3 Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	100,00	98,00
	Meta 3.4 – Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão	9.000	9.000
	Meta 4.4 Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	0,00	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Nesse contexto observa-se que as ações em saúde, no município obtiveram resultados satisfatório, principalmente no âmbito da atenção básica e vigilância em saúde, os êxitos nesses indicadores aconteceram pelo empenho, dedicação e comprometimentos dos profissionais de saúde que não mediram esforços para cumprir as metas preconizadas



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	53.917,66	7.353.584,43	25.048,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.432.550,43	
	Capital	0,00	12.846,66	67.576,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.422,76	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	400.372,93	2.360.929,62	165.187,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926.490,07	
	Capital	0,00	8.840,68	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.448,68	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	195.934,51	9.233,74	0,00	0,00	0,00	0,00	205.168,25	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	798.886,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.886,35	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.550.966,43	284.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.835.594,43	
	Capital	0,00	119.967,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.967,60	
<b>TOTAL</b>		0,00	10.146.911,96	11.062.147,01	199.469,60	0,00	0,00	0,00	0,00	21.408.528,57	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,87 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,46 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.222,86
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	69,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,92 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.692.118,65	1.692.118,65	2.259.202,95	133,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.109,36	133.109,36	54.779,77	41,15
IPTU	37.718,58	37.718,58	24.378,68	64,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	95.390,78	95.390,78	30.401,09	31,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	253.977,56	253.977,56	95.816,83	37,73

ITBI	253.977,56	253.977,56	95.816,83	37,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	396.708,11	396.708,11	713.312,75	179,81
ISS	396.708,11	396.708,11	713.312,75	179,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	908.323,62	908.323,62	1.395.293,60	153,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.285.871,25	27.285.871,25	40.544.726,86	148,59
Cota-Parte FPM	20.623.395,19	20.623.395,19	30.781.405,01	149,25
Cota-Parte ITR	25.010,02	25.010,02	24.355,06	97,38
Cota-Parte do IPVA	678.412,28	678.412,28	683.630,19	100,77
Cota-Parte do ICMS	5.930.763,03	5.930.763,03	9.051.166,45	152,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.847,69	5.847,69	4.170,15	71,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.443,04	22.443,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.443,04	22.443,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.977.989,90	28.977.989,90	42.803.929,81	147,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	66.764,32	0,00	12.614,96	0,00	12.614,96	0,00	54.149,36
Despesas Correntes	0,00	0,00	53.917,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.917,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	12.846,66	0,00	12.614,96	0,00	12.614,96	0,00	231,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	409.213,61	0,00	8.840,68	0,00	8.840,68	0,00	400.372,93
Despesas Correntes	0,00	0,00	400.372,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.372,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	8.840,68	0,00	8.840,68	0,00	8.840,68	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.976.835,09	5.976.835,09	9.670.934,03	161,81	9.635.928,65	161,22	9.340.443,11	156,28	35.005,38
Despesas Correntes	5.245.237,39	5.245.237,39	9.550.966,43	182,09	9.515.961,05	181,42	9.220.475,51	175,79	35.005,38
Despesas de Capital	731.597,70	731.597,70	119.967,60	16,40	119.967,60	16,40	119.967,60	16,40	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.976.835,09	5.976.835,09	10.146.911,96	169,77	9.657.384,29	161,58	9.361.898,75	156,64	489.527,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.146.911,96	9.657.384,29	9.361.898,75
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	489.527,67	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.657.384,29	9.657.384,29	9.361.898,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.420.589,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.236.794,82	3.236.794,82	2.941.309,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,56	22,56	21,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.420.589,47	9.657.384,29	3.236.794,82	785.013,21	489.527,67	0,00	0,00	785.013,21	0,00	3.726.322,49
Empenhos de 2022	5.940.185,44	7.805.967,89	1.865.782,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865.782,45
Empenhos de 2021	4.552.326,43	6.715.773,79	2.163.447,36	0,00	162.652,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.326.100,00
Empenhos de 2020	3.448.475,28	4.904.339,89	1.455.864,61	0,00	294.936,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.801,51
Empenhos de 2019	3.513.550,34	4.796.216,89	1.282.666,55	0,00	141.555,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.221,79
Empenhos de 2018	3.356.565,31	4.128.328,96	771.763,65	0,00	95.678,61	0,00	0,00	0,00	0,00	867.442,26
Empenhos de 2017	3.469.588,59	4.131.813,11	662.224,52	0,00	232.941,33	0,00	0,00	0,00	0,00	895.165,85
Empenhos de 2016	3.261.678,11	4.862.497,48	1.600.819,37	0,00	33.650,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.470,07
Empenhos de 2015	2.664.883,02	2.854.259,64	189.376,62	0,00	2.830,25	0,00	0,00	0,00	0,00	192.206,87
Empenhos de 2014	2.650.973,97	3.290.418,25	639.444,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.444,28
Empenhos de 2013	2.496.471,32	2.512.411,85	15.940,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.940,53

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.992.385,21	9.992.385,21	8.973.574,88	89,80
Provenientes da União	9.653.313,16	9.653.313,16	8.925.077,78	92,46
Provenientes dos Estados	339.072,05	339.072,05	48.497,10	14,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.992.385,21	9.992.385,21	8.973.574,88	89,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.775.278,92	5.775.278,92	7.446.208,87	128,93	7.150.156,23	123,81	7.117.367,51	123,24	296.052,64
Despesas Correntes	4.548.949,34	4.548.949,34	7.378.632,77	162,21	7.085.466,71	155,76	7.052.677,99	155,04	293.166,06
Despesas de Capital	1.226.329,58	1.226.329,58	67.576,10	5,51	64.689,52	5,28	64.689,52	5,28	2.886,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.541.605,10	3.541.605,10	2.526.725,14	71,34	2.452.569,10	69,25	2.425.651,34	68,49	74.156,04
Despesas Correntes	1.786.355,10	1.786.355,10	2.526.117,14	141,41	2.451.961,10	137,26	2.425.043,34	135,75	74.156,04
Despesas de Capital	1.755.250,00	1.755.250,00	608,00	0,03	608,00	0,03	608,00	0,03	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	224.675,52	224.675,52	205.168,25	91,32	0,00	0,00	0,00	0,00	205.168,25
Despesas Correntes	224.675,52	224.675,52	205.168,25	91,32	0,00	0,00	0,00	0,00	205.168,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.420,00	12.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.420,00	12.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	541.069,16	541.069,16	798.886,35	147,65	798.886,35	147,65	798.886,35	147,65	0,00
Despesas Correntes	541.069,16	541.069,16	798.886,35	147,65	798.886,35	147,65	798.886,35	147,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	12.582,98	12.582,98	284.628,00	2.262,01	284.628,00	2.262,01	284.628,00	2.262,01	0,00
Despesas Correntes	12.582,98	12.582,98	284.628,00	2.262,01	284.628,00	2.262,01	284.628,00	2.262,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.107.631,68	10.107.631,68	11.261.616,61	111,42	10.686.239,68	105,72	10.626.533,20	105,13	575.376,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.775.278,92	5.775.278,92	7.512.973,19	130,09	7.162.771,19	124,02	7.129.982,47	123,46	350.202,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.541.605,10	3.541.605,10	2.935.938,75	82,90	2.461.409,78	69,50	2.434.492,02	68,74	474.528,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	224.675,52	224.675,52	205.168,25	91,32	0,00	0,00	0,00	0,00	205.168,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	12.420,00	12.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	541.069,16	541.069,16	798.886,35	147,65	798.886,35	147,65	798.886,35	147,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.989.418,07	5.989.418,07	9.955.562,03	166,22	9.920.556,65	165,63	9.625.071,11	160,70	35.005,38
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.084.466,77	16.084.466,77	21.408.528,57	133,10	20.343.623,97	126,48	19.988.431,95	124,27	1.064.904,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.107.631,68	10.107.631,68	11.261.616,61	111,42	10.686.239,68	105,72	10.626.533,20	105,13	575.376,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.976.835,09	5.976.835,09	10.146.911,96	169,77	9.657.384,29	161,58	9.361.898,75	156,64	489.527,67

FONTE: SIOPS, Alagoas04/02/24 10:54:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 578.544,89	392538,11
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.330.368,00	1330368,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.429.991,68	2429991,68
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.020,39	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.504.733,00	1008447,61
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 624.267,00	624267,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.022.710,16	1022710,16
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 105.270,00	105270,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 155.832,66	155832,66	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.562.841,07	0,00	2.562.841,07
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicos para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.562.841,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2.562.841,07</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 05/03/2024 05:53:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.766,77	54,27	1.821,04

<b>Total</b>				<b>1.766,77</b>	<b>54,27</b>	<b>1.821,04</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>						
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>		<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral		0,00		0,00		0,00
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs n processados j= (b - d - h)
												Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs n processados j= (b - d - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	44.827,54	44.827,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.827,54
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.827,54</b>	<b>44.827,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.827,54</b>

Gerado em 05/03/2024 05:53:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>						
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>		<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral		0,00		0,00		0,00
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00



Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 05/03/2024 05:53:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise aos indicadores orçamentários no Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde-SIOPS verificou-se que a Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, foi de 22,56% um percentual acima dos limites preconizados pelos normativos legais, demonstrando assim, que o município investiu consideravelmente em ações de saúde para os munícipes. Observou-se ainda que houve um aumento significativo na despesa total com saúde por habitante o qual apresenta um custo médio anual de R\$ 1.222,86 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e oitenta e seis centavos). Ainda sobre as despesas orçamentárias verificou que a Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde, encontra-se acima dos limites preconizados pela legislação vigentes para o exercício de 2023.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 17/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO OCORREU DURANTE O ANO DE 2023 AUDITORIAS .

## 11. Análises e Considerações Gerais

DURANTE O ANO DE 2023 , EM RELAÇÃO OS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMARIA O MUNICÍPIO TEM CONSEGUIDO MELHORAR OS INDICES , ATRAVES DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE , EM RELAÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA MEDIA COMPLEXIDADE , ESTA IMPLEMENTANDO SUA ORGANIZAÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE NOVAS ESPECIALIDADES E IMPLANTAÇÃO DOS MAIS VARIADOS SERVIÇOS DE SAUDE.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

as análises : em relação ao ano de 2023 , a organização dos serviços apresentou um grande avanço seja na organização da atenção primária , contratação de novas especialidades , avanço nos indicadores de saúde da atenção primária , melhores resultados das ações , melhor assistência aos cidadãos

---

SONIA TENORIO DE MASCARENHAS  
Secretário(a) de Saúde  
ANADIA/AL, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Analisado e aprovado.

### Introdução

- Considerações:  
Analisado e aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Analisado e aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Analisado e aprovado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Avaliado e aprovado.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Avaliado e aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Avaliado e aprovado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Avaliado e aprovado com ressalva.

### Auditorias

- Considerações:  
Avaliado e aprovado.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Avaliado e aprovado.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Apresentação com antecedência. Avaliado e aprovado.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

ANADIA/AL, 17 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Anadia